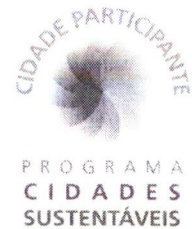




MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014.0001-59. Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: gmc@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO 5418, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2914 DE 26/06/2019, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos nas seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 1007 – CONSTRUÇÃO REF. E AMPL. DE PRÓPRIOS PÚBLICOS.

4.4.90.51. OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00

TOTAL. R\$ 100.000,00

Parágrafo Único – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL.

01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.

01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.

3.3.90.39. OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA R\$ 100.000,00

TOTAL. R\$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 26 de junho de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos